



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.437/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS COM CONCURSO DE
DECORAÇÃO NATALINA DE SANTA TEREZA -
2021.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), com a realização de "Concurso de Decoração Natalina de Santa Tereza - 2021", conforme projeto em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.437/2021, de 29 de outubro de 2021.

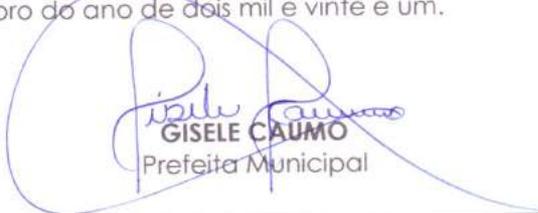
Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com realização de "Concurso de Decoração Natalina de Santa Tereza - 2021".

O Natal é uma festa relacionada às tradições cristãs, predominantes na região, que costuma aflorar nas pessoas sentimentos relacionados à alegria e fraternidade, aliado à esperança pela chegada de um novo ano. Em 2021, fomos assolados pela continuidade da pandemia da COVID-19, que despertou nas pessoas a insegurança no convívio social, obrigando-as ao distanciamento. A aproximação das comemorações natalinas, em concomitância com a melhoria da situação sanitária, configura importante oportunidade de retomada gradual da interação social.

Nesse contexto, a realização do Concurso de Decoração Natalina de Santa Tereza 2021 - "Um Novo Natal", representa uma forma de unir os munícipes de Santa Tereza, resgatando e evidenciando o Espírito Natalino, marcado pela fraternidade e amor ao próximo. Além disso, visa estimular a criatividade da comunidade e deixar nossa cidade mais bonita, possibilitando a vivência do Natal de uma forma mais intensa, em todos os espaços.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROJETO:

Concurso de Decoração Natalina de Santa Tereza 2021
"Um Novo Natal"

JUSTIFICATIVA:

O Natal é uma festa relacionada às tradições cristãs, que costuma aflorar nas pessoas sentimentos relacionados à alegria e fraternidade, aliado à esperança pela chegada de um novo ano. Em 2021, fomos assolados pela continuidade da pandemia da COVID-19, que despertou nas pessoas a insegurança no convívio social, obrigando-as ao distanciamento. A aproximação das comemorações natalinas, em concomitância com a melhoria da situação sanitária, constitui-se em uma importante oportunidade de retomada gradual da interação social.

Nesse contexto, a realização do Concurso de Decoração Natalina de Santa Tereza 2021 - "Um Novo Natal", representa uma forma de unir os munícipes de Santa Tereza, resgatando e evidenciando o Espírito Natalino, marcado pela fraternidade e amor ao próximo. Além disso, visa estimular a criatividade da comunidade e deixar nossa cidade mais bonita, possibilitando a vivência do Natal de uma forma mais intensa, em todos os espaços.

OBJETIVO:

Premiar as melhores decorações natalinas de imóveis residenciais urbanos e rurais e de imóveis comerciais urbanos do município de Santa Tereza/RS.

DATA DE REALIZAÇÃO:

16 de novembro a 11 de dezembro de 2021

ORGANIZAÇÃO:

Secretaria Municipal do Turismo e Desporto

PÚBLICO-ALVO

Cidadãos domiciliados em Santa Tereza e seus respectivos imóveis comerciais urbanos ou residenciais localizados nas zonas urbana ou rural.

ATIVIDADES

- ✓ Inscrições: 16/11/2021 a 03/12/2021
- ✓ Prazo final para a execução da decoração das fachadas, jardins e vitrines dos imóveis: 04/12/2021
- ✓ Avaliação das decorações: 05/12/2021 a 10/12/2021.
- ✓ Premiação dos vencedores: 11/12/2021, durante o Espetáculo Natalino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CUSTOS:

- ✓ Premiação para a categoria Imóvel residencial urbano..... R\$750,00
- ✓ Premiação para a categoria Imóvel residencial rural R\$750,00
- ✓ Premiação para a categoria Imóvel comercial urbano..... R\$750,00

TOTAL: R\$2.250,00

Virginia Furlanetto

Virginia Furlanetto
Secretária Municipal do Turismo e Desporto